DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Errata

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Minuta p/ Publicação
Processo Administrativo Licitatório nº 228/2023
Pregão Eletrônico nº 057/2023
SRP nº 070/2023
Publicação: DOMMP/ SITE / MURAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 228/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023. A PMMP através da CPL procedeu a **1ª ERRATA** a licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor por item, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o **fornecimento deaparelhos celulares "smartphone" e tablet para utilização nas unidades de saúde e administrativas**, incluso frete da origem até o município, através da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo administrativo Licitatório. **Justificativa da Contratação:** O desenvolvimento das suas funções das unidades de saúde e administrativas, necessita dispor de canal de comunicação móvel para seus servidores, para que os mesmos possam desempenhar efetivamente suas atividades, ainda que em trabalho externo. A aquisição de aparelhos celulares e tablets tem por finalidade viabilizar a comunicação dos servidores entre si e nos atendimentos dos pacientes e demais munícipes, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente. Como acontece com a maioria das tecnologias, os equipamentos sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. As despesas serão pagas através das Resoluções SES/MG nº 6.172/2019; 7.059/2020; 7.484/2021; 7.5627/2021; 7.815/2021; 8.021/2022; 8.480/2022; e 8.660/2023, Conta Bancaria: 10922-3, e com recursos próprios do Município. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. 1ª Publicação, **COMUNICA A ERRATA** no instrumento editalício do procedimento licitatório: **Onde se lê:** TABLET COM TELA DE NO MINIMO 10", QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A SUPER AMOLED, RESOLUÇÃO APROXIMADA DA TELA 2800 X 1752 (WQXGA+), CORES E NITIDEZ ADEQUADAS PARA O USO EM ÁREAS EXTERNAS; ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO **MINIMO 65GB** (COM SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA); MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8GB; PROCESSADOR OCTA-CORE QUALCOMM SNAPDRAGON 8; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 12.0; CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH V5.2 / 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ+6GHZ, HE160, MIMO, 1024-QAM; CÂMERAS, A TRASEIRA DE NO MINIMO 13.0 MP, FRONTAL DE NO MINIMO 8.0 MP; TECNOLOGIA 5G; CONEXÕES USB TIPO C; QUANTIDADE DE CHIPS 1; TIPO DE CHIP NANO-SIM (4FF); LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS; SENSORES LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; CAPACIDADE DA BATERIA 10.090 MAH, CARREGAMENTO RÁPIDO 15W (SUPORTA ATÉ 45W); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO LARGURA: 28,50CM - ALTURA: 18,50CM - PROFUNDIDADE: 0,57CM; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; **Leia-se:** TABLET COM TELA DE NO MINIMO 10", QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A SUPER AMOLED, RESOLUÇÃO APROXIMADA DA TELA 2800 X 1752 (WQXGA+), CORES E NITIDEZ ADEQUADAS PARA O USO EM ÁREAS EXTERNAS; ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO **MINIMO 64GB** (COM SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA); MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8GB; PROCESSADOR OCTA-CORE QUALCOMM SNAPDRAGON 8; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 12.0; CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH V5.2 / 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ+6GHZ, HE160, MIMO, 1024-QAM; CÂMERAS, A TRASEIRA DE NO MINIMO 13.0 MP, FRONTAL DE NO MINIMO 8.0 MP; TECNOLOGIA 5G; CONEXÕES USB TIPO C; QUANTIDADE DE CHIPS 1; TIPO DE CHIP NANO-SIM (4FF); LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS; SENSORES LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; CAPACIDADE DA BATERIA 10.090 MAH, CARREGAMENTO RÁPIDO 15W (SUPORTA ATÉ 45W); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO LARGURA: 28,50CM - ALTURA: 18,50CM - PROFUNDIDADE: 0,57CM; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; Uma vez que a presente alteração não gera impacto na formulação das propostas, em vista que os orçamentos iniciais foram realizados sem previsão de montagem, instalação, desmontagem e manutenção, não haverá alteração da data de realização do certame, mantida a Sessão de Julgamento no dia **23/01/2024** às **14h00min**, Local: Sitio Eletrônico do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, conforme preceituado no art. 21, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br. Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, 27 de dezembro de 2023. Glauciano Siqueira de Araújo – Pregoeiro Municipal. Letícia Aparecida Belato Martins – Prefeita Municipal.

Monsenhor Paulo/MG, 21 de janeiro de 2024.
Glauciano Siqueira de Araújo
Pregoeiro Municipal

.....